



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 042/2024, de 13 de novembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Ossimal dos Santos Costa, Vereador Presidente em exercício da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Portarias de n.º 003/2024 e n.º 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo período de férias do servidor Marcelo Dalton Dalmolin.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de **25.11.2024 a 09.12.2024**.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 25.11.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Ossimal dos Santos Costa
Presidente em exercício da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.